



Prefeitura Municipal de **GUARAQUEÇABA**

DECRETO Nº 018/2024.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS DATAS QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sra. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e considerando a comemoração do Carnaval 2024,

DECRETA:

Artigo 1º. Torna facultativo o ponto em todas as repartições públicas municipais internas e externas de Guaraqueçaba, nos dias 12/02 (segunda-feira) e retornando as atividades normais as 13:00 horas do dia 14/02 (quarta-feira), excetuando-se os serviços que, por sua natureza, não permitam paralisação, especialmente na área da Saúde, Coleta de Lixo e Segurança.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Paço Municipal de Guaraqueçaba, 09 de fevereiro de 2024.

LILIAN RAMOS NARLOCH

Prefeita Municipal